



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1297 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 26 de novembro de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO **02**

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação de edital e reprogramação de data)

PROCESSO N° 092/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025 (MODO DE DISPUTA

ABERTO/FECHADO). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Estradas Vicinais” do Município de Socorro/SP, a ser executada por meio de recursos oriundos do Convênio 958254/2024 – TRANSFEREGOV.BR N°006324/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura/MAPA e o Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no Anexo II do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 28/11/2025 às 10h à 15/12/2025 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 15/12/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 25 de novembro de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO N° 163/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA N° 083/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38	
CONTRATADO	Pessoa Jurídica	Razão Social: Aline Souza Lima de Paiva CNPJ nº 11.213.159/0001-00
DESCRÍÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes completos para o grupo de Congada São Benedito e Divino Espírito Santo de Socorro/SP.	
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 5.986,00	
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo de vigência será de 1 (um) mês contados a partir da emissão da nota de empenho.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Depto de Cultura 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 13.392.0016.2022 - Manutenção Depto de Cultura	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 26 de Novembro de 2025

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO N° 164/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA N° 084/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38	
CONTRATADO	Pessoa Jurídica	Razão Social: Biotech Serviços Especializados Ltda CNPJ nº 33.264.515/0001-58
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção, limpeza e posterior retirada de banheiros químicos portáteis, destinados ao atendimento do público participante do evento “Luzes de Natal” e “Reveillon”.	
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 20.160,00	
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo de vigência inicia – se com a assinatura do contrato até o dia 04 de janeiro de 2026.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO 02.12.01 - Departamento de Turismo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 23.695.0014.2210 - Contribuição ao COMTUR	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 26 de Novembro de 2025

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Socorro, 26 de novembro de 2025.

COMUNICADO – ABERTURA DE PRAZO PARA PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS À REVOGAÇÃO DO PROCESSO N° 133/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de diversos Materiais de Limpeza, para atendimento das demandas das diversas secretarias municipais do Município de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando a solicitação pela Secretaria de Serviços justificando a necessidade de revogação do processo em epígrafe devido à necessidade de retificação do termo de referência no que tange ao lote 05, composto por sacos de lixo, e considerando o disposto no art. 71 §3º fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação prévia, garantindo que nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

...
§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Qualquer manifestação deverá ser encaminhada ao setor de protocolo da Prefeitura do Município de Socorro através do e-mail protocolo@socorro.sp.gov.br.

O pedido de revogação com as devidas justificativas poderão ser acessados através do site oficial da municipalidade e plataforma NovoBBMnet, para ciência e conhecimento dos interessados.

Benedito José Pedroso
Chefe de Supervisão de Licitação

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** 2F6 - Soluções Inovadoras Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para personalização e confecção de brindes ecológicos promocionais. **VALOR:** R\$ 6.460,00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. **ASSINATURA:** 24/11/2025. **PROCESSO N° 155/2025/PMES - DISPENSA ELETRÔNICA No 077/2025 – CONTRATO 106/2025.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** 11.213.159 Aline Souza Lima de Paiva. **Objeto:** Contratação de empresa para personalização e confecção de brindes ecológicos promocionais. **VALOR:** R\$ 28.200,00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. **ASSINATURA:** 24/11/2025. **PROCESSO N° 155/2025/PMES - DISPENSA ELETRÔNICA No 077/2025 – CONTRATO 107/2025.**